GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE, E A VIU SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI.

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo Dr. **DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 182.817.025-91, RG nº 0138746834 SSP/BA, titular da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada na 2º Avenida, nº 200 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, autorizado pelo Decreto Governamental de 08/02/2019 e publicado no D.O.E. de 09/02/2019, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIU SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI**, CNPJ nº 18.529.372/0001-75, Inscrição Municipal 31633001, Inscrição Estadual 110430209, situada na Rua A, S/Nº, Loja 02, Catu de Abrantes/Boa União, CEP: 42.841-000, Camaçari-BA**,** neste ato representada pelo Sr. **ROMILDO DAVI DE MATOS NETO**, portador da cédula de identidade nº 132.883.759-9, emitida por SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 058.267.115-90, adjudicatária do pregão eletrônico nº 08/2019, processo administrativo nº 021.2108.2019.0002091-51, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato 033/2019, nos termos do processo administrativo nº 021.2108.2020.0001735-82, que se regerá pela legislação federal de licitações e contratos, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 033/2019, a iniciar-se em **05 de junho de 2020** e findar-se em **31 de dezembro de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – RENUNCIA AO REAJUSTE

A Contratada renuncia ao exercício da pretensão de reajustamento anual, ficando assim mantido as preços constantes na Cláusula Quinta do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas.

E, por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento na presença de testemunhas, abaixo firmadas.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

ROMILDO DAVI DE MATOS NETO

VIU SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Documento assinado eletronicamente por **Romildo Davi de Matos Neto**, **Representante Legal da Empresa**, em 03/06/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 10/06/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 10/06/2020, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jailson Oliveira da Silva**, **Testemunha**, em 10/06/2020, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00018986402** e o código CRC **A02ED01C**.

Referência: Processo nº 021.2108.2020.0001735-82 SEI nº 00018986402

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2020 - ANO CIV - Nº 22.920

centavos), equivalente a aproximadamente 2,60% do valor global do contrato original. **Parágrafo Único:** O valor global estimado do contrato ora aditado passa a ser de R$ 111.999,29 (cento e onze mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos). Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.100	2000	33.90.39.00	21.101.0003-DA
	0.100	6976		21.101.0005-SUDET
	0.100	4883		21.101.0009-CFA

Da Renuncia ao Reajuste: A contratada renuncia ao exercício da pretensão de reajustamento anual, ficando assim mantido os preços constantes na cláusula terceira do contrato ora aditado. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da Setre e José Benedito Assunção - representante da Empresa.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 032/2019 - Processos SEI n. 021.2108.2020.0001733-11. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: VSA SOLUÇÕES DE SERVIÇOS EM EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 032/2019, a iniciar-se em 05 de junho de 2020 e findar-se em 31 de dezembro de 2020. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Virgínia da Silva Aragão - representante da Contratada.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 033/2019 - Processos SEI n. 021.2108.2020.0001735-82. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: VIU SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 033/2019, a iniciar-se em 05 de junho de 2020 e findar-se em 31 de dezembro de 2020. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Romildo Davi de Matos Neto - representante da Contratada.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2020: Processo: 034.3183.2020.0000556-68 (SEI); **Objeto:** Serviços de monitoramento de pessoas em trânsito nas estações do Sistema Metroviário Salvador - Lauro de Freitas - SMSL, com aferição simultânea de temperatura corporal de passageiros, realização de triagem tecnológica, identificação de passageiros e realização de abordagem sanitária; **Contratada:** Fundação Estadual Saúde da Família - FESF; **Valor:** R$ 555.686,07 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sete centavos); **APS Nº:** 26.801.00009/2020; **Base Legal:** Lei Estadual 9.433/2005, artigo 59, inciso IV, Lei Estadual 14.257/2020 e art. 134, inciso XV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CTB; **Data:** 01.06.2020. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB**.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020. Partes: CERB e Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA. Objeto: Consecução dos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, em 7 (sete) unidades consumidoras da CERB. Fundamento: Art. 30 da Lei 13.303/2016 e RILC da CERB. Prazo: 24 meses. Valor Estimado: R$ 163.799,40, (cento e sessenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Unidade Orçamentária: 08.501 - Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB; Projeto/Atividade: 2018 - Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos; 4514 - Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 109 - Royalties. Processo SEI nº 009.0231.2020.0013517-17

SECRETARIA DA SAÚDE

SESAB/FES-BA-
SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 139/2020

PROCESSO Nº. 019.5022.2020.0047384-05-**CONTRATANTE**: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - **CONTRATADO**: COMERCIAL MOSTAERT LTDA. **CNPJ**: 11.563.145/0001-17. **OBJETO**: 84 UNIDADES - SUNITINIBE, MALATO, DE 12,5 MG, CAPSULA. **VALOR GLOBAL**: R$ 10.968,72(dez mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)- **AMPARO LEGAL**: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na lei Federal nº. 8.666/93.
Salvador, 08/06/2020-FÁBIO VILAS BOAS PINTO- Secretário da Saúde.

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL
Dispensa Eletrônica
PCE- 19.058.2020.0007
Contratada: ENIO DOS SANTOS SILVA
CNPJ: 16.747.924/0001-96
Objeto: SACO, para acondicionamento de alimentos, em polietileno virgem, transparente, de alta densidade, capacidade para 02 Kg, dimensões de 25 x 35 cm podendo variar +/- 2%, com no mínimo 3,0 micras. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. (81.05.00.00165290-7)
Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05
Rodrigo Soares Kuada
Coordenadora NRS/Extremo Sul
NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL
Dispensa Eletrônica
PCE- 19.058.2020.0007
Contratada: ENIO DOS SANTOS SILVA
CNPJ: 16.747.924/0001-96
Objeto: SACO, plastico para lixo, para acondicionamento de papel/papelao, em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura 105 cm, podendo variar +/- 2%, altura minima de 105 cm, capacidade nominal para 200 litros, suportando 40 quilos, na cor azul. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composiçao, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores e seguir as normas vigentes.Atender a(s) NORMA (s) da ABNT , selo de identificacao da conformidade e numero do registro junto ao Inmetro. (81.05.00.00157307-1)
Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05
Rodrigo Soares Kuada
Coordenadora NRS/Extremo Sul
NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL
Dispensa Eletrônica
PCE- 19.058.2020.0007
Contratada: ENIO DOS SANTOS SILVA
CNPJ: 16.747.924/0001-96
Objeto: SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de madeira, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) NORMA (s) da ABNT , selo de identificação da conformidade e numero do registro junto ao Inmetro. (81.05.00.00157308-0)
Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05
Rodrigo Soares Kuada
Coordenadora NRS/Extremo Sul
NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL
Dispensa Eletrônica
PCE- 19.058.2020.0007
Contratada: ENIO DOS SANTOS SILVA
CNPJ: 16.747.924/0001-96
Objeto: SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de madeira, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 50 litros, suportando 10 quilos, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) NORMA (s) da ABNT , selo de identificação da conformidade e numero do registro junto ao Inmetro. (81.05.00.00157309-8)
Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05
Rodrigo Soares Kuada
Coordenadora NRS/Extremo Sul